



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRPG Nº 08/2018

XVIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, que será realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2018 no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* da UNIFOR.
- 1.2** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país, bem como por docentes e pesquisadores.
- 1.3** Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior em curso ou concluído (especialização, mestrado acadêmico/profissional e doutorado), professores e pesquisadores.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH (*)

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

4. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Tereza Glauca Rocha Matos

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **16/07/2018 a 27/08/2018**, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

6.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados individualmente**, para tanto é necessário que o submissor digite o e-mail ou CPF (não esquecer de clicar em inserir) de cada participante do trabalho. Não será emitido certificado de participação no encontro para quem não for cadastrado no sistema.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.3 Para realizar o cadastro, cada participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link **Inscriva-se aqui**. A seguir, poderá fazer o *login* utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e submeter o(s) trabalho(s).

6.4 Após inclusão de cada participante aparecerá na tela o status **OK**, que significa que aquele participante está devidamente vinculado ao trabalho ou **Pendente** que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro ou por e-mail errado).

6.5 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

6.7 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

6.8 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores.

6.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, e deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo descrito no item 7.

6.10 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

6.11 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

6.12 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o número de inscrição maior.

6.13 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6.14 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o edital junto com o *print* da tela no qual consta os dados do trabalho submetido.

7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7.1.1 Estrutura do Artigo

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

7.1.2 Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

https://www.unifor.br/documents/392172/654101/encposepesquisa2018_modeloartigo.doc

Lembrando que o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e/ou ç.

7.2 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para professores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

8.2 Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login e senha*.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

9.1.1 Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

9.1.2 Os trabalhos de bolsistas deverão mencionar à respectiva agência de fomento.

9.2 A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

9.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, os quais deverão trazer a apresentação em Power Point convertido em PDF para a exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo, 10 (dez) minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XVIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

10.2 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.3 Pelo menos um dos autores (pós-graduado ou pós-graduando, professor ou pesquisador) deverá realizar a apresentação oral.

10.4 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.5 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos perante a Comissão Avaliadora.

b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um TABLET.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula: $NF = (3NT+2NO)/5$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

1. maior nota do trabalho (NT);
2. maior nota de apresentação oral (NO); e
3. menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		16/07/2018 a 27/08/2018
Divulgação dos trabalhos deferidos		a partir do dia 27/09/2018
Apresentações Oraís*	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	16/10/2018
	Ciências da Vida	17/10/2018
	Ciências Jurídicas e Ciências Exatas e Tecnológicas	18/10/2018
Divulgação da premiação**		24/10/2018
Solenidade de Premiação do Encontro no Auditório da Biblioteca		29/10/2018 às 18 h
Liberação do link para impressão dos certificados		15/12/2017

*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage* do Encontro www.unifor.br/encontros

**Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, em 29/10/2018, que acontecerá no Auditório da Biblioteca, às 18 h.

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado do trabalho apresentado estará à disposição para cada participante na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos aprovados/apresentados cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

14.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

14.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

14.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

15.2 Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir às Secretarias dos *Mestrados/Doutorados* ou à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas - SA

Marcos Rogério: ppga@unifor.br/Telefone para contato – (85) 3477-3229

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional - CJ

Nadja Silva: ppgd@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3058

Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada - ET

Taciana Cavalcanti Batista: ppgia@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3268

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - CV

Sonia Cristina Cosme: ppgp@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3219

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - CV

Cleide Paiva Martins: ppgsc@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3280

Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - CV

Francisco Lázaro Lima Abreu: ppgcm@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3846

Mestrado Profissional em Administração - SA

Mestrado Profissional em Ciências da Cidade - ET

Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos - CJ

Mestrado Profissional em Odontologia - CV

Mestrado Profissional Tecnologia e Informação em Enfermagem – CV

Lyvia Barreto Mesquita, Karen Menezes da Silva e Rubênia Maria de Oliveira, –
mestradosprofissionais@unifor.br (85) 3477-3166/ (85) 3477-3223

Vice-Reitoria de Pós-Graduação/ Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Tereza Gláucia Rocha Matos – Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Gisele da Silva Freitas – Assistente da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Contatos: (85) 3477-3274/ (85) 3477-3285

16. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales

Vice-Reitoria de Pós-Graduação

Universidade de Fortaleza